

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO N. 21/2023/TCE-RO

ADITANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10 e a empresa IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 40.392.359/0001-76.

DO PROCESSO SEI - 000685/2023.

DO OBJETO - Contratação para fornecimento de produção de títulos, quais sejam: Placa Honorífica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Medalhas Honoríficas referente aos 40 anos do TCERO e Medalhas Desportivas para as Olimpíadas dos Servidores desta Corte de Contas.

DAS ALTERAÇÕES - O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 8 "DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE", ratificando os demais itens originalmente pactuados, passando a constar a seguinte redação:

8. DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE

8.1 Adiciona-se ao contrato o valor de R\$ 12.126,00 (doze mil, cento e vinte e seis reais) referente ao acréscimo contratual de 94 (noventa e quatro) medalhas do Item 2, perfazendo o valor global da despesa com a execução do contrato em R\$ 60.906,00 (sessenta mil, novecentos e seis reais), conforme tabela a seguir:

(tabela presente no documento original)

DO FORO - Porto Velho - RO.

ASSINANTES - A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do TCE-RO, e a Senhora MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO, representantes da empresa IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 24/04/2023.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gisla Rossi Leonel, Assessor(a) I**, em 25/04/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0525291** e o código CRC **7DEE6DB9**.